



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3099/17

Data 15.12.17

Súmula. Concede Licença Especial a Servidores Efetivos Municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, aos servidores efetivos municipais, lotados na Sec. Municipal de Saúde, sendo os que seguem:

Cargo: Agente de Saúde

Mat.	Nome	CPF
23763-9/1	Noeli Fachini	000.279.549-35

Cargo: Médico – 40 horas

Mat.	Nome	CPF
23757-4/1	Isabel C. Pereira Costa	035.713.376-54

Art. 2º. Ficam suspensos os adicionais noturnos e de insalubridades dos servidores acima mencionados, no período de gozo da referida licença.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 18 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - 12 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 258, 259
Edição 1403

Ass. Responsável 